



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD-PI**

## EDITAL Nº 01/2025-SEAD

### SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES (SUPARC)

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria Nº 20/2025-GAB/SEAD, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei Nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, ainda, pelo Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014, torna público o presente Resultado da Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas do Edital Nº 01/2025-SEAD, destinado à contratações para os cargos de Nível Superior, para atuarem na Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD-PI, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES (SUPARC), conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CARGO	CONCORRÊNCIA	RESULTADO DOS RECURSOS
92	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: CANDIDATO (A) ENQUADRADO (A) ENTRE AS PROIBIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 5º E 29 DO DECRETO Nº 15.547/2014, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 19.942/2021.
24	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA

		HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE		(O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
29	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NAO SENDO PERMITA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS
131	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

				NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
245	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
269	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ

				REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
109	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
4	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO

				ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
238	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: CANDIDATO (A) ENQUADRADO (A) ENTRE AS PROIBIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 5º E 29 DO DECRETO Nº 15.547/2014, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 19.942/2021.
56	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA

				INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
267	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: CANDIDATO (A) ENQUADRADO (A) ENTRE AS PROIBIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 5º E 29 DO DECRETO Nº 15.547/2014, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 19.942/2021.
260	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;

288	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
242	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
141	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA

		HABILITAÇÃO EM DIREITO		(O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
285	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
104	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



				NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
297	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
191	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ

				REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
100	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
205	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO

				ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
91	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
179	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 2.2 As inscrições serão realizadas no site oficial do Processo Selevo, a partir das 12h do primeiro dia às 12h do último dia (horário de Brasília), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital, seguindo os procedimentos: c) A Comissão responsável pela realização do

				presente Processo Selevo não se responsabilizará por inscrições não recebidas por movo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
234	-	TÉCNICA (A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ECONOMIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
283	-	Técnica (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ

				REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
185	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
310	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: AUSÊNCIA DE RAZÕES RECURSAIS
7	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO

				RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
43	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
51	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA

				LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
172	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
115	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: CANDIDATO (A) ENQUADRADO (A) ENTRE AS PROIBIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 5º E 29 DO DECRETO Nº

				15.547/2014, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 19.942/2021.
147	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
55	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA



				INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
139	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
27	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: AUSENCIA DE RAZÕES RECURSAIS
201	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS

				PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
68	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ECONOMIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;

148	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;
246	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: CANDIDATO (A) ENQUADRADO (A) ENTRE AS PROIBIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 5º E 29 DO DECRETO Nº 15.547/2014, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 19.942/2021.
105	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: AUSÊNCIA DE RAZÕES RECURSAIS

38	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: CANDIDATO (A) ENQUADRADO (A) ENTRE AS PROIBIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 5º E 29 DO DECRETO Nº 15.547/2014, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 19.942/2021.
194	-	TÉCNICA (O) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECURSO NÃO ACOLHIDO: 3.1.8.1. A (O) CANDIDATA (O) NÃO PODERÁ FAZER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PERÍODO RECURSAL; 5.4 A ANÁLISE DOS RECURSOS SERÁ REALIZADA LEVANDO-SE EM CONTA SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDA A INSERÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS PELA (O) CANDIDATA (O) NA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS;



Documento assinado eletronicamente por **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO - Matr.0371541-8, Gerente**, em 11/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIEIRA BERGER, Assessor Técnico**, em 11/04/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MORAIS DOS SANTOS - Matr.0070601-9, Coordenadora**, em 11/04/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MENDES DE SOUSA - Matr.0001110-0, Agente Técnica de Serviços**, em 11/04/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES Matr.371972-3, Gerente**, em 11/04/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BACELAR CHAVES Matr.000000-0, Assistente de Serviços**, em 11/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.0373383-1, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 11/04/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA - Matr.373539-7, Coordenador**, em 11/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcolina Maria de Jesus Castro Matr. 373174-0, Coordenadora**, em 11/04/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ACI ARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA - Matr.373023-9, Assessora Técnica**, em 11/04/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THADYO MAKSWELL DA SILVA CARVALHO Matr.372130-2, Motorista**, em 11/04/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017644516** e o código CRC **71CF4DD2**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.010208/2024-01**

SEI nº  
**017644516**